

Ofício: 076/2020

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020

Assunto: Orientações sobre validação dos PPPs Municipais

Ilmos.(as) Srs.(as)
Dirigentes Municipais de Educação

Prezados (as) Dirigentes,

Com a aproximação do prazo de entrega dos PPPs da Rede Municipal, que é 03/11, compartilhamos algumas orientações sobre o processo de validação dos PPPs.

1. MUNICÍPIOS COM SISTEMA PRÓPRIO DE ENSINO

As escolas dos Municípios com SISTEMAS PRÓPRIOS DE ENSINO deverão submeter os PPPs para análise técnica, pedagógica, validação e homologação do Conselho Municipal de Educação e Inspetorias Municipais.

2. MUNICÍPIOS SEM SISTEMAS PRÓPRIOS DE ENSINO

Os Municípios que não são sistema deverão seguir os seguintes passos:

- a) Após finalizados, **os PPPs de todas as escolas deverão passar por revisão**, conforme arquivo orientador que pode ser acessado no site da Undime MG, e posteriormente deverão ser enviados digitalmente à Secretaria Municipal de Educação;
- b) **A Secretaria Municipal de Educação deverá fazer uma segunda revisão criteriosa dos PPPs recebidos, sugerindo correções sempre que julgar necessário. De posse dos PPPs de todas as escolas do Município já revisados, a SME deverá fazer contato com a SRE (Inspetoria) para acordar a melhor maneira de enviar os PPPs já revisados para análise técnica e pedagógica.** O processo de homologação dos PPPs está em definição, pois sempre ocorreu presencialmente, e diante dos trabalhos não presenciais em decorrência da pandemia, será informado posteriormente.

Informações importantes:

- I. **As SREs / Inspetorias não receberão documentos físicos para análise técnica e pedagógica, somente arquivos digitais;**
- II. **As SREs / Inspetorias não receberão PPPs enviados diretamente pelas escolas, ficou acordado entre Undime MG e SEEMG que somente as Secretarias Municipais de**

Educação farão contato para acordar o envio dos PPPs das escolas municipais, sempre respeitando a indicação de ter todos os documentos em mãos para proceder um único envio.

- III. Também ficou acordado que **a revisão dos PPPs**, após finalizados, **deverá ser feita tanto pela escola, quanto pelas SMEs, antes que os arquivos sejam submetidos às SREs / Inspetorias.**
- IV. Todas as dúvidas relativas aos PPPs das escolas municipais poderão ser enviadas ao e-mail: comunicacaoundimemg@gmail.com.

Solicitamos o apoio e compreensão de todos os Municípios, para que o fluxo acordado entre Undime MG e SEEMG seja seguido. O fluxo foi sugerido para que o processo de análise técnica e pedagógica dos PPPs transcorra sem atropelos e de forma dinâmica, por isso contamos com todos os Dirigentes Municipais de Educação e Equipes Técnicas das SMEs para que tenhamos sucesso em mais essa importante etapa.

Atenciosamente,



Suely Duque Rodarte
Diretora Executiva da UNDIME MG



Andréa Pereira da Silva
Dirigente Municipal de Educação de Oliveira MG
Presidente da UNDIME MG